

AO EXPEDIENTE DO DI.
de 11 de 16



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Gabinete do Deputado **Dinaldinho Wanderley**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 393/2016

Assunto: Solicitar informações ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.

Senhor Presidente:

Na forma do § 2º, do art. 53 da Constituição Estadual c/c o art. 115 do Regimento Interno desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar solicitação de informações ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito – Diretor Superintendente Dr. Agamenon Vieira, a fim de que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Fornecer cópia integral do Processo Administrativo que culminou com a celebração de contrato com a empresa CETIP para realizar a inclusão e baixa de gravames nos automóveis em nosso Estado;
- 2) Fornecer cópia integral do Processo Administrativo que culminou com o distrato do contrato informado no item “1”, inclusive com a apresentação de eventuais notificações extrajudiciais encaminhadas;
- 3) Fornecer cópia integral do Processo Administrativo que culminou com a celebração de contrato com a empresa BUNKERTECH, para realização dos serviços de inclusão e baixa no gravame dos automóveis comercializados em nosso Estado;

Requer-se ainda que seja consignado expressamente o prazo para resposta a presente solicitação.

Justificativa

Como foi amplamente divulgado pela imprensa paraibana, nas últimas semanas, notícias de que o DETRAN promoveu o distrato do contrato de prestação de serviços



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eitácio Pessoa



Gabinete do Deputado **Dinaldinho Wanderley**

que mantinha com a empresa CETIP, para realização de inclusão e baixa de gravame nos veículos financiados no nosso Estado.

Foi noticiado também que teria havido a substituição por outra empresa, de nome BUNKERTECH, no que acarretou na recusa das instituições creditícias em financiar as vendas de veículos em nosso Estado, sob alegação de que a referida empresa é inidônea.

Portanto, urge uma resposta mais efetiva do DETRAN para evitar um total colapso no setor automotivo estadual, haja vista que mais de 80% (oitenta por cento) dos veículos comercializados em nosso Estado são financiados pelos mesmos Bancos que agora se recusam a aceitar a troca da CETIP pela BUNKERTECH.

Atenciosamente,


Dinaldinho Wanderley
Deputado Estadual